



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 406/2026

São Luis/MA, maio de 2026

Retifica a [Portaria GP/TRT16 nº 400, de 16 de maio de 2026](#), que homologou a aprovação em Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 400, de 16 de maio de 2026](#), que homologou a aprovação em Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a assim constar:

“.....

7. GIOVANNI GALEOTE, EDGAR FELIPE SAMPAIO SOUSA, JOÃO PAULO VIANA ARAÚJO, LUISIVAN MACEDO OLIVEIRA, BRUNA VALADARES DE ASSIS, THAIS NARA LOPES RODRIGUES, MARISOL DOS SANTOS GOMES, EDUARDO CAETANO FEITOSA DE SOUSA e RÚBIA DE FÁTIMA SOUZA DA COSTA, ocupantes dos cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

8. ANTONIO EVANGELISTA CÂNDIDO JÚNIOR, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.”

Art. 2º Republicue-se a [Portaria GP/TRT16 nº 400, de 16 de maio de 2026](#), com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 19/05/2026, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1291469** e o código CRC **41BF1E95**.